



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 037/2019/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA QUINTA DO PARAÍSO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL, AO LIDL & COMPANHIA**

*Considerando que:*

Por escritura de 19/03/1997, foram cedidas ao Município de Setúbal, pelo LIDL Portugal & COMPANHIA, duas parcelas de terreno, com 6089,00m<sup>2</sup> e 696,00m<sup>2</sup>, destinadas a espaços verdes e servidão pública, respetivamente;

Veio o LIDL, através do requerimento n.º8428/18, de 22/11/2018, apresentar um projeto de alteração, tendo em vista a demolição existente para construção de uma nova loja, com a realocação de sua implantação para nascente, e da qual resulta um acréscimo de área de construção;

A mencionada área de 696,00m<sup>2</sup>, que se destinava a serventia pública, não dava serventia a qualquer outra parcela, uma vez que se localizava efetivamente dentro da zona de estacionamento do LIDL e se constitui efetivamente como área de estacionamento utilizada pelos clientes daquele estabelecimento;

Foi proposto que aquela área integrasse a parcela do LIDL, com a área de 13 215,00m<sup>2</sup>, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 410/19870930, da freguesia de S. Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4293, da União de Freguesias de Setúbal, passando a parcela do LIDL a ficar com a área de 13911,00m<sup>2</sup> (resultante de 13215,00 + 696,00m<sup>2</sup>);

A parcela de terreno, com a área de 696,00m<sup>2</sup>, encontra-se descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 1213/19971006, da freguesia de S. Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P7075, da União de Freguesias de Setúbal.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, nos termos do qual, para a referida parcela de terreno, foi atribuído o valor de € 6960,00 (seis mil novecentos e sessenta euros), homologado em 12/01/2019.

Assim, propõe-se:

- a) A cedência, a título gratuito, da parcela de terreno com área de 696,00m<sup>2</sup>, sita na Quinta do Paraíso, em Setúbal, para integrar a parcela propriedade do LIDL & COMPANHIA, descrita na 1ª C.R.P. de Setúbal, sob o n.º 410, da freguesia de São Julião, que confronta de norte, sul e nascente com LIDL Portugal & Companhia e de poente com zona urbanizável, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 1213/19971006, da freguesia de S. Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P7075, da União de Freguesias de Setúbal, ao LIDL & COMPANHIA; e
- b) Autorizar a Sr. Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura e assinar os demais documentos;

Mais se propõe a aprovação, em minuta, a parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA